



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2020 (Do Sr. Eduardo Costa)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a liberação do uso de agrotóxicos no Brasil e os Impactos à Saúde da Sociedade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada a reunião de audiência pública virtual *para debater a liberação do uso de agrotóxicos no Brasil e os Impactos à Saúde da Sociedade.*

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:

1. **Sra. Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. **Sr. Marcelo Queiroga**, Ministro da Saúde;
3. **Sra. Gulnar Azevedo e Silva**, Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco;
4. **Sra. Larissa Mies Bombardi**, Professora do Departamento de Geografia da USP;
5. **Sr. Antonio Barra Torres**, Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Costa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217445471800>



* C D 2 1 7 4 4 5 4 7 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Representante do Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil recentemente aprovou um novo marco legal para avaliação dos riscos à saúde vinculados a agrotóxicos, em 2019, até o dia 22 de junho, 262 agrotóxicos ganharam esse aval, necessário para que o produto possa ser vendido no mercado e utilizado pelos produtores.

Essas medidas estão na contramão de todos os países desenvolvidos, que se preocupam cada vez mais com a questão da sustentabilidade, a aprovação do Projeto representa um grave retrocesso nas políticas públicas brasileiras de proteção da saúde e do meio ambiente.

De acordo com os dados da pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês), feita pela consultoria de mercado Phillips McDougall, o Brasil nos últimos dez anos está no ranking dos maiores consumidor de agrotóxicos do planeta. São 2.123 agrotóxicos licenciados até o momento.

O Atlas Geográfico do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia, de 2017, que mapeia o uso dessas substâncias em todo o país e o compara com o uso nos países da União Europeia (UE), registra que o limite máximo de resíduos permitido em alguns alimentos no Brasil chega a ser 400 vezes superior ao da UE. No caso da água, essa diferença pode ser de cinco mil vezes mais. Importante registrar que as empresas que vendem os químicos no país são dos mesmos países que baniram as substâncias em seus territórios.

A utilização de agrotóxicos na agricultura brasileira registram em média 7,3 litros de veneno para cada um dos habitantes do país, segundo os dados divulgados pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), resultado da comparação entre o valor médio comercializado desses produtos em relação ao preço médio do litro e a população brasileira.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Costa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217445471800>



* C D 2 1 7 4 4 5 4 7 1 8 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

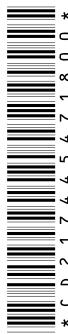
Correlato a essa utilização, também verificamos indicadores dos impactos na saúde pública, pois conforme dados da última edição do [Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos](#), publicado em 2018, que traz um compilado de dados de 2007 a 2015.

A publicação mostra que neste período foram notificados 84.206 casos de intoxicação no Brasil — em unidades de saúde pública e privada. Além disso, os órgãos de pesquisa também apontam que, muito além da alimentação, consumimos agrotóxicos, pesticidas e adubos químicos por vias nem imaginadas, uma vez que os agrotóxicos contaminam o solo, as águas de chuvas e lençóis freáticos e até mesmo o leite materno.

De acordo com o Ministério da Saúde, [por meio do SINAN](#) (Sistema Nacional de Agravos de Notificação), no período compreendido de 2007 a 2014, 25.106 pessoas se intoxicaram exclusivamente com Agrotóxicos de Uso Agrícola. Uma média, portanto, de oito intoxicações diárias com estas substâncias no país.

Do total de pessoas intoxicadas com Agrotóxico de Uso Agrícola, no Brasil, 20% diz respeito a crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, inclusive bebês. No período de 2007 a 2014, houve notificação de 343 bebês de 0 a 12 meses de intoxicações por Agrotóxico de Uso Agrícola. A existência de bebês intoxicados revela simultaneamente: um atentado à infância em um nível inaceitável e a exposição da população (sobretudo rural) a estas substâncias.

Neste mesmo período, de 2007 a 2014, no Brasil, 1186 pessoas morreram intoxicadas com agrotóxicos de uso agrícola. Isto significa que, em média, a cada dois dias e meio uma pessoa morreu intoxicada com agrotóxico de uso agrícola, principalmente por suicídio. Mais de nove mil pessoas fizeram tentativa de suicídio com ingestão de agrotóxicos de uso agrícola neste período.



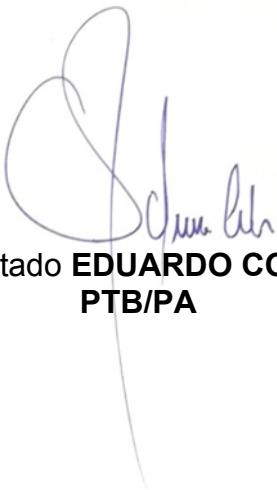


CÂMARA DOS DEPUTADOS

As medidas adotadas pelo Governo Federal, em relação aos agrotóxicos, corroboram para intensificar os impactos na saúde pública, não só referente às intoxicações, alergias e etc, mas principalmente, com relação às doenças degenerativas (câncer) correlacionadas ao consumo permanente de agrotóxicos.

A atuação dessa Comissão e o apoio dos senhores parlamentares para realização desta audiência pública, no sentido de buscar esclarecimento sobre as medidas adotadas, são imprescindíveis para resguardar a saúde da sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2021.



Deputado **EDUARDO COSTA**
PTB/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Costa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217445471800>



* C D 2 1 7 4 4 5 4 7 1 8 0 0 *